

Id:12525619AA12FF5F



PORTARIA Nº 106/2021

Concede licença para tratar de interesses particulares a servidor da Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas, Estado do Piauí e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento constante do Protocolo nº 121/2021, datado de 30/08/2021, em que a Sra. Flávia Rodrigues requer sua licença para tratar de interesses particulares;

CONSIDERANDO a previsão constante do Art. 103 da Lei nº 52/2005;

CONSIDERANDO o parecer positivo da Procuradoria Jurídica;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares a Sra. Flávia Rodrigues, matrícula nº 110-1, CPF nº 995.674.823-49, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de até 02 (dois) anos, devendo se apresentar para o serviço em 16 de setembro de 2023, se não houver revogação.

Parágrafo único. A não apresentação após o término da licença acarretará abandono de cargo para fins da prescrição constante no Art. 186, II, da Lei Municipal nº 052/2005.

Art. 2º. As Secretarias de Educação e de Administração e Planejamento façam os respectivos controles da licença concedida.

Art. 3º. Deverá ser comunicado ao MURICI-PREV a licença concedida para fins de controle do tempo de serviço da servidora.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando qualquer disposição em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Murici dos Portelas-PI, 15 de setembro de 2021.

Ana Lina de Carvalho Cunha Sales
ANA LINA DE CARVALHO CUNHA SALES
 Prefeita Municipal

Id:04719F6602AEFF60



PORTARIA Nº 107/2021

Concede licença para tratar de interesses particulares a servidor da Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas, Estado do Piauí e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento constante do Protocolo nº 126/2021, datado de 02/09/2021, em que a Sra. Marcela Maria Silva requer sua licença para tratar de interesses particulares;

CONSIDERANDO a previsão constante do Art. 103 da Lei nº 52/2005;

CONSIDERANDO o parecer positivo da Procuradoria Jurídica;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares a Sra. Marcela Maria Silva, matrícula nº 117-1, CPF nº 997.905.053-53, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de até 02 (dois) anos, devendo se apresentar para o serviço em 16 de setembro de 2023, se não houver revogação.

Parágrafo único. A não apresentação após o término da licença acarretará abandono de cargo para fins da prescrição constante no Art. 186, II, da Lei Municipal nº 052/2005.

Art. 2º. As Secretarias de Educação e de Administração e Planejamento façam os respectivos controles da licença concedida.

Art. 3º. Deverá ser comunicado ao MURICI-PREV a licença concedida para fins de controle do tempo de serviço da servidora.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando qualquer disposição em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Murici dos Portelas-PI, 15 de setembro de 2021.

Ana Lina de Carvalho Cunha Sales
ANA LINA DE CARVALHO CUNHA SALES
 Prefeita Municipal

Id:07382A56BDC2FEDD



ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 – PMMP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 **CRITÉRIO:** MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO, PELO PRAZO DE 12(DOZE) MESES PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM A REPOSIÇÃO DE PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS(PI), NAS CIDADES DE PARNAÍBA-PI, TERESINA-PI, BURITI DOS LOPEZ-PI E MURICI DOS PORTELAS-PI, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS(PI); com especificações constantes e indicadas no Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos deste edital. **VALOR PREVISTO/FONTE DE RECURSOS:** As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Edital, serão custeadas com recursos oriundos do Orçamento da PMMP e dotação orçamentária consignada para o exercício de 2021: FONTE DE RECURSO: 100, 200, 300, 400; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 **DATA DE ABERTURA:** 06 de Outubro de 2021, **HORÁRIO:** 08:00 (Oito horas) horário local. **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações, à Av. Lira Portela, nº 194, Centro, em Murici dos Portelas-PI. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser adquirido mediante o fornecimento de um pen-drive, cd ou através de solicitação no e-mail licitacoesmurici@gmail.com, a partir da publicação deste aviso, em dias úteis e de expediente, no horário de 07h:00min às 13h:00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no endereço supracitado, ou ainda, mediante "download" na página <http://www.tce.pi.gov.br/site>. Outras informações inerentes ao processo licitatório, poderão ser obtidas no endereço acima, em dias úteis, no horário das 07h:00min às 13h:00min.

Murici dos Portelas(PI), 23 de Setembro de 2021.

Mariano do Nascimento Carvalho
 Presidente CPL/Pregoeiro Portaria nº 008/2021/Mat: 631-2
 Município de Murici dos Portelas-PI

Id:0E2885B09174FEE8



ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 – PMMP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 **CRITÉRIO:** MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO, PELO PRAZO DE 12(DOZE) MESES PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS(PI), NAS CIDADES DE PARNAÍBA-PI, TERESINA-PI E MURICI DOS PORTELAS-PI, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS(PI); com especificações constantes e indicadas no Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos deste edital. **VALOR PREVISTO/FONTE DE RECURSOS:** As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Edital, serão custeadas com recursos oriundos do Orçamento da PMMP e dotação orçamentária consignada para o exercício de 2021: FONTE DE RECURSO: 100, 200, 300, 400; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 **DATA DE ABERTURA:** 06 de Outubro de 2021, **HORÁRIO:** 10:00 (Dez horas) horário local. **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações, à Av. Lira Portela, nº 194, Centro, em Murici dos Portelas-PI. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser adquirido mediante o fornecimento de um pen-drive, cd ou através de solicitação no e-mail licitacoesmurici@gmail.com, a partir da publicação deste aviso, em dias úteis e de expediente, no horário de 07h:00min às 13h:00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no endereço supracitado, ou ainda, mediante "download" na página <http://www.tce.pi.gov.br/site>. Outras informações inerentes ao processo licitatório, poderão ser obtidas no endereço acima, em dias úteis, no horário das 07h:00min às 13h:00min.

Murici dos Portelas(PI), 23 de Setembro de 2021.

Mariano do Nascimento Carvalho
 Presidente CPL/Pregoeiro Portaria nº 008/2021/Mat: 631-2
 Município de Murici dos Portelas-PI